



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 5.375 DE 23 DE Janeiro DE 2.024.

“Dispõe sobre a composição da diretoria do Fundo Municipal de Turismo.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 2.357, de 15 de outubro de 2001, que cria o Conselho Municipal de Turismo, bem como na Lei nº 2.522, de 25/11/2003, que cria o Fundo Municipal de Turismo,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a diretoria do Fundo Municipal de Turismo, os seguintes membros:

- a) DIRETOR PRESIDENTE:
JOAN TERTULIANO ROSA (Representante de Hotéis);
- b) DIRETOR ADMINISTRATIVO: **GUSTAVO MAGALHÃES DIAS** (Representante de Restaurantes);
- c) DIRETOR SECRETÁRIO:
ÉLCIO MENDES DA SILVA (Representante do Poder Executivo)
- d) CONSELHEIROS FISCAIS:
JAIRO MARQUES FERREIRA (Representante do Poder Legislativo);
INGRID MOTA GUERRA JACARANDÁ (Representante do SENAC);
KENER MENEZES DA SILVA (Representante de Agências de Viagens).

Parágrafo Único: O mandato será pelo período de 01 (um) ano, sendo de 08/01/2024 até 07/01/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças/MT, 23 de Janeiro

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

de 2:024.

